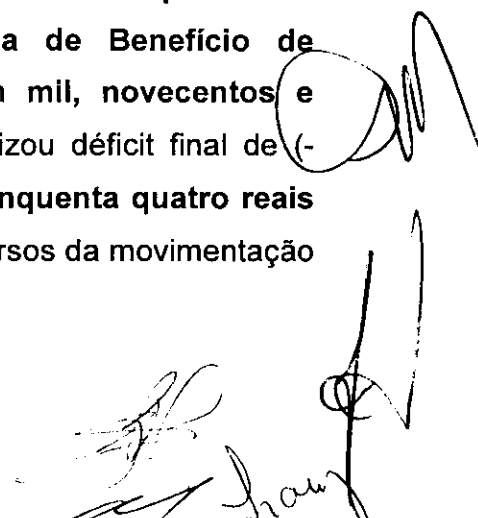


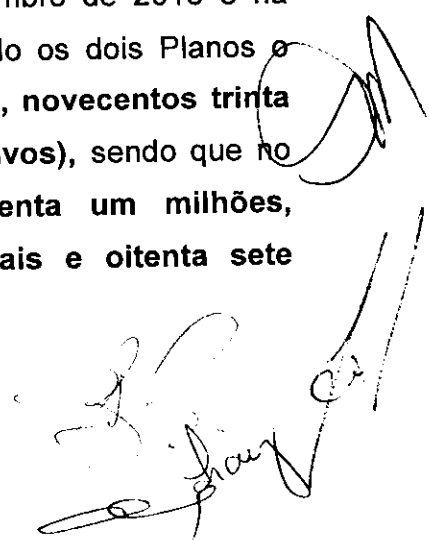
**INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de setembro de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de setembro de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de setembro (competência agosto), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$2.346.294,62 (dois milhões, trezentos quarenta seis mil, duzentos noventa quatro reais e sessenta dois centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de setembro de 2018, o aporte de **R\$1.038.859,23 (um milhão, trinta oito mil, oitocentos cinquenta nove reais e vinte três centavos)** realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal, a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$302.524,08 (trezentos e dois mil, quinhentos vinte quatro reais e oito centavos)** competência agosto, mais o rendimento positivo de **(+)R\$420.421,13 (quatrocentos vinte mil, quatrocentos vinte um reais e treze centavos)** e outras receitas de **R\$21.151,55 (vinte um mil, cento cinquenta um reais e cinquenta cinco centavos)**, menos a Folha de Benefício de **R\$3.921.965,79 (três milhões, novecentos e vinte um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta nove centavos)** realizou déficit final de (-) **R\$582.254,95 (quinhentos oitenta dois mil, duzentos cinquenta quatro reais e noventa cinco centavos)** no mês de setembro, sem recursos da movimentação



financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$570.668,56**, (**Quinhentos setenta mil, seiscentos sessenta oito reais e cinquenta seis centavos**) com juros positivos de aplicação financeira de **(+)R\$188.058,38** (**cento oitenta oito mil, cinquenta oito reais e trinta oito centavos**), menos o benefício de **R\$1.678,78** (**um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos**), totalizou superávit final de **(+)R\$757.047,01** (**setecentos e cinquenta sete mil e quarenta e sete reais e um centavo**), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, **LAVAJATO**, efeito **Michel Temer**- decadência de empresas brasileiras, **a alta do Dólar, Donald Trump, Taxa Selic** em baixa período pré-eleitoral o que tem motivado variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação no plano financeiro, apenas no plano previdenciário. Contando em 30 de setembro de 2018 com saldo disponível/aplicações de **R\$127.212.017,47** (**cento vinte sete milhões, duzentos doze mil, dezessete reais e quarenta sete centavos**) no **Plano Financeiro** e no **Plano Previdenciário** de **R\$24.718.579,46** (**vinte quatro milhões, setecentos dezoito mil, quinhentos setenta nove reais e quarenta seis centavos**) conforme apurado nos Balancetes de setembro de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$151.930.596,93** (**cento cinquenta um milhões, novecentos trinta mil, quinhentos noventa seis reais e noventa três centavos**), sendo que no mês anterior tínhamos **R\$151.755.804,87** (**cento cinquenta um milhões, setecentos cinquenta cinco mil, oitocentos quatro reais e oitenta sete**



centavos). Portanto, um superávit neste mês de **R\$174.792,06 (cento setenta quatro mil, setecentos noventa dois reais e seis centavos)**, motivado pela falta de aporte total da Prefeitura Municipal e rendimento positivo nas aplicações. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de setembro de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de setembro de 2018.

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2018.



Cironei Borges de Carvalho

Presidente



Luis Carlos Evaristo

Membro



Amélia Aparecida Guerreiro

Membro



Iracy Alvarenga Gonçalves Santin

Membro



Mario Henrique F. Vassão

Membro